

34 têm direito à fala nos itens de pauta, sendo que os demais participantes não
35 conselheiros têm direito à fala somente no item Informes. Durante as deliberações, os
36 conselheiros chamados nominalmente devem declarar: “Aprovo”, “Reprovo” ou
37 “Abstenção”. Conselheiros que expuserem o voto antes da deliberação nominal não
38 serão eximidos da votação nominal. Orientou que casos particulares de pacientes não
39 podem ser debatidos na reunião para evitar exposição, devendo os dados ser
40 fornecidos à Secretaria de Saúde para análise. Solicitou atenção ao tempo de fala,
41 limitado a dois minutos por intervenção. Iniciou-se o **1º Ponto de Pauta: Deliberação**
42 **da Ata da 257ª Reunião Ordinária do COMUS (25/02/2026)**. Não havendo
43 questionamentos, a ata foi aprovada por consenso, sendo dispensada a votação
44 nominal. **2º Ponto de Pauta: Deliberação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025.**
45 A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Márcia Pereira Dobarro Facci, informou que
46 o material foi encaminhado com antecedência e se colocou à disposição para as
47 dúvidas e manifestações. A relatora e conselheira Thaiza Salviano Souza expôs que o
48 material foi apresentado na Comissão de Políticas de Saúde e Orçamento, todas as
49 dúvidas foram sanadas e o relatório demonstra os resultados alcançados durante o ano
50 de 2025, a execução orçamentária e as metas que foram atingidas. Parabenizou a
51 equipe pelas metas alcançadas. Informou que as comissões aprovaram e pediu que
52 aprovassem o convênio. Não havendo mais questionamentos, **o Relatório Anual de**
53 **Gestão (RAG) 2025 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.**
54 Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: João Bosco Machado, Eliana Alves
55 de Oliveira, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Gislaine
56 Lucena Iannacone, Antônio Messias Gama Rospindowiski, Claudia Perez Franco,
57 Márcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena, Vladimir Codinhoto e José
58 Carlos de Lima. O conselheiro Jaime Sant’Anna Pinto não estava conectado no
59 momento da votação. **3º Ponto de Pauta: Deliberação da Programação Anual de**
60 **Saúde (PAS) 2026:** A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Márcia Pereira Dobarro
61 Facci, explicou que a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 é um documento
62 elaborado para mostrar tudo o que está sendo programado para o ano de 2026, de
63 acordo com o plano plurianual, lembrando que o plano plurianual é para 2026-2029 e
64 que 2026 é o primeiro ano de execução do referido plano. Não havendo mais
65 questionamentos, **a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 foi colocada em**
66 **votação e foi aprovada por unanimidade.** Votaram favoravelmente os seguintes
67 conselheiros: João Bosco Machado, Eliana Alves de Oliveira, Thaiza Salviano Souza,



68 Michele Aparecida de Freitas Roveri, Gislaine Lucena Iannacone, Antônio Messias
69 Gama Rospendowski, Claudia Perez Franco, Márcia Pereira Dobarro Facci, Allan
70 Gomes de Lorena, Vladimir Codinhoto e José Carlos de Lima. O conselheiro Jaime
71 Sant'Anna Pinto não estava conectado no momento da votação. **4º Ponto de Pauta:**
72 **Deliberação de Novo Convênio com o Braille Consultas Oftalmológicas (Emenda**
73 **Parlamentar).** A Diretora do Departamento de Regulação, Suellen Maria de Souza
74 Silva Melo, apresentou e explanou o que segue:



75

SMPS/DRS

INSTITUTO LUIZ BRAILLE Novo Convênio

OBJETO: Fornecimento de avaliações oftalmológicas aos pacientes da Rede de Atenção à Saúde do Município de Jundiá, contemplando usuários que se encontram em fila de espera para a primeira consulta na especialidade

Vigência: 12 meses, a partir de 01/06/2026

O atendimento será realizado para os pacientes com até 59 anos, em quantidade suficiente para atender 100% dos pacientes dessa faixa etária que aguardam em fila de espera no momento

Os recursos são provenientes de emenda parlamentar federal indicada pela Deputada Erika Hilton

Novo convênio - Instituto Luiz Braille	
Emenda Parlamentar	R\$ 680.000,00
Contrapartida entidade	R\$ 10,12
Valor total convênio	R\$ 680.010,12

2



76

3

SMPS/DRS

INSTITUTO LUIZ BRAILLE
Novo Convênio

Os pacientes foram divididos de acordo com faixa etária, perfil de atendimento e fila de espera existente, resultando na seguinte estimativa de atendimento:

- 0 a 08 anos 641
- 09-19 anos 1.036
- 20-59 anos 2.962
- 20-59 anos (avaliação e diagnóstico retinopatia diabética) 1.046
- **TOTAL ESTIMADO DE PACIENTES: 5.585**

A partir do protocolo estabelecido por faixa etária e por risco de desenvolvimento de retinopatia diabética, o paciente terá exames complementares realizados, que resultaram no quadro de metas quantitativas abaixo:

METAS QUANTITATIVAS				
Código SUS	Descrição SUS	Qtdo Estimado	Valor Unitário	Valor Total Estimado
03.01.01.007.2	Consulta Médica Especializada	5.585	R\$ 10,00	R\$ 55.850,00
02.11.06.023.2	Teste Oftélmico	5.585	R\$ 12,34	R\$ 68.918,90
02.11.06.002.0	Biomicroscopia de fundo de olho	11.170	R\$ 12,34	R\$ 137.637,80
02.11.06.025.9	Tonometria	7.816	R\$ 3,37	R\$ 26.339,92
02.11.06.012.7	Mapeamento de retina	11.170	R\$ 24,24	R\$ 270.760,80
02.11.06.026.7	Topografia computadorizada de córnea	3.898	R\$ 24,24	R\$ 94.487,52
02.11.06.017.8	Retinografia sistêmica binocular	1.046	R\$ 24,68	R\$ 25.815,28
TOTAL		48.270		R\$ 680.016,22

DESFECHOS DO ATENDIMENTO



3

77

78 O relator e conselheiro Ralf Milani de Carvalho contou que discutiram nas comissões e
 79 todos concordaram com a emissão de parecer favorável. Não havendo mais
 80 questionamentos, o novo convênio com o Braille Consultas Oftalmológicas
 81 (Emenda Parlamentar) foi aprovado por unanimidade. Votaram favoravelmente os
 82 seguintes conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto, João Bosco Machado, Eliana Alves de
 83 Oliveira, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Gislaine Lucena
 84 Iannacone, Antônio Messias Gama Rospendowski, Márcia Pereira Dobarro Facci, Allan
 85 Gomes de Lorena, Vladimir Codinhoto e José Carlos de Lima. A conselheira Claudia
 86 Perez Franco não estava conectada no momento da votação. Iniciou-se o 5º Ponto de
 87 Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com o CEAD de nº 01/2025 —
 88 referente às Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil (UAA e UAI). O coordenador
 89 de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, Alexandre Moreno Sandri, demonstrou o que
 90 segue:



Prorrogação do Convênio 01/2025
Unidades de Acolhimento Adulto e Infantojuvenil (UAs)
CEAD

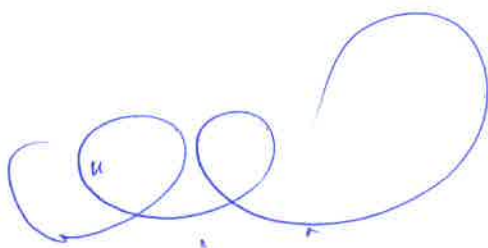


91

Definição

- > **Unidades de Acolhimento:** serviços residenciais de caráter transitório, previstos como componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que têm como objetivo oferecer acolhimento e cuidados contínuos em saúde a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que se apresentem em condição de grande vulnerabilidade psicossocial
- > Moradia como ponto de partida para a retomada de outros projetos de vida, menos atravessados pelo uso radical de substâncias
- > **Tipificação:** Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI)

92

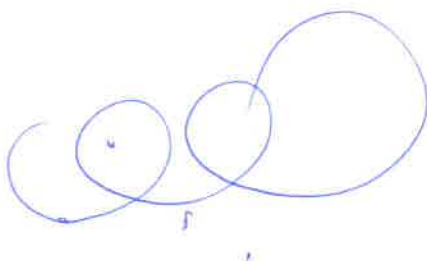


Marco Regulatório

- > Lei 10.216/01 - Lei da Reforma Psiquiátrica
- > Portaria 3088/11 - RAPS
- > Portarias 121/12 e 855/12 - Unidades de Acolhimento
- > Portarias de Consolidação nº 3 e 6/2017



RAPS Jundiá





Organização do serviço

- Funcionam 7 dias por semana, 24hs por dia
- Tempo de permanência: até 6 meses (prorrogáveis a partir da avaliação do PTS)
- Número de vagas: UAA - 10 e UAI -7
- Sempre vinculadas a um CAPS de referência. No caso, UAA (CAPS AD III) e UAI (CAPS IJ)
- Permanência sempre voluntária
- Serviço que contempla a oferta de moradia/proteção e as ações de cuidado em saúde (acompanhamento terapêutico, grupos, medicação supervisionada, apoio às atividades de vida diária, ampliação da autonomia, etc.)

96

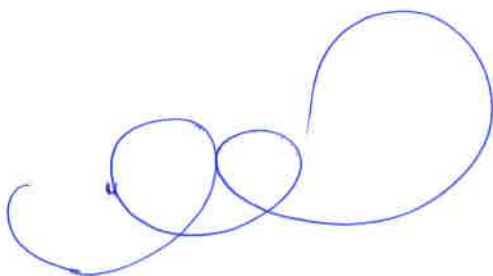


Organização do serviço

- UAA - Adultos e UAI - 12 a 18 anos
- Indicação - sempre realizada pelo CAPS de referência
- Indicação sempre relacionada a 2 condições: uso problemático de AD e agravamento da condição de vulnerabilidade psicossocial (ruptura de vínculos familiares e comunitários, intensificação de conflitos familiares, necessidade de proteção temporária em virtude de ameaça ou violência no território, necessidade de afastamento temporário dos territórios de circulação associados ao uso problemático de AD)
- Recurso do PTS do usuário: ampliação das ofertas de cuidado



97



Principais ações realizadas

- > Acompanhamento Terapêutico;
- > Apoio para a construção de habilidades de vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene;
- > Desenvolvimento de ações para a ampliação do repertório social, na garantia dos direitos e no fomento às ações de geração de trabalho e renda (retirada de documentos, regularização de situação judicial, encaminhamento para cursos profissionalizantes e oportunidades de emprego, etc.);
- > Potencialização dos vínculos afetivos e/ou familiares dos moradores, buscando, junto a eles, a construção de alternativas de moradia, renda e rede de apoio;
- > Garantia de acesso ao cuidado em saúde e prevenção de agravos (UBS, CAPS e demais pontos da rede);
- > Acompanhamento das atividades escolares
- > UAI - desenvolvimento de ações compartilhadas com a equipe do CAPS IJ: articulação com escolas e ações de busca ativa



98

Equipe – Unidades de Acolhimento

Equipe da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)

QT.	PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Coordenador Geral	30
1	Profissionais de Nível Superior - Saúde*	30
5	Orientador Social Noturno	36
5	Orientador Social Diurno	36
1	Administrativo	20
1	Auxiliar de Serviços Gerais	44

*Profissionais de Nível Superior: *Técnicos Opcionais (Psicólogo, Enfermeiro, Sociólogo, Assistente Social, Educador Físico)

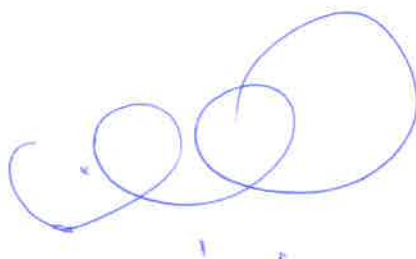
Equipe da Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI)

QT.	PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Coordenador Geral	30
1	Profissionais de Nível Superior - Saúde*	30
1	Profissionais de Nível Superior - Educação**	40
5	Orientador Social Noturno	36
4	Orientador Social Diurno	36
1	Orientador Social Fértila**	36
1	Administrativo	20
1	Auxiliar de Serviços Gerais	44

*Profissionais de Nível Superior: *Técnicos Opcionais (Psicólogo, Enfermeiro, Sociólogo, Assistente Social, Educador Físico)



99





Cenas do cotidiano



100

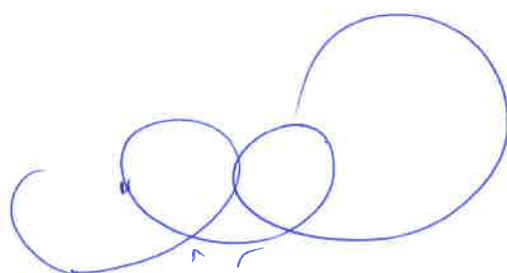


Cenas do cotidiano



101

102



Proposta – Prorrogação do Convênio

- > Gestão de duas Unidades de Acolhimento - UAA e UAI
- > Manutenção das metas quantitativas e qualitativas
- > Repasse por faixa de desempenho
- > Vigência: 12 meses
- > Valor do convênio: Repasse de R\$ 232.771,00/mês (2 casas)
- > Habilitação MS: Repasse custeio (UAA - 50.000 e UAI - 60.000/mês - Total: 110.000/mês)



103



104

105 A conselheira e relatora Michele Aparecida de Freitas Roveri declarou que o tema foi
106 amplamente discutido e aprovado nas comissões, solicitando a aprovação de todos os
107 presentes. Não havendo mais questionamentos, a **prorrogação do convênio com o**
108 **CEAD de nº 01/2025 — referente às Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil**
109 **(UAA e UAI) — foi aprovada por unanimidade.** Votaram favoravelmente os seguintes
110 conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto, João Bosco Machado, Eliana Alves de Oliveira,
111 Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Gislaine Lucena
112 Iannacone, Antônio Messias Gama Rospendowski, Márcia Pereira Dobarro Facci, Allan
113 Gomes de Lorena, Vladimir Codinhoto e José Carlos de Lima. A conselheira Claudia
114 Perez Franco não estava conectada no momento da votação.



115 6º Ponto de Pauta: Deliberação de Novo Convênio com a APAE de nº 05/2024 —
116 Atendimento em Reabilitação Voltado às Crianças com Atraso no
117 Desenvolvimento Neuropsicomotor. A Diretora do Departamento de Regulação,
118 Suellen Maria de Souza Silva Melo, apresentou e explanou o que segue:

SMPS/DRS

APAE

Prorrogação e aditamento do convênio 05/2024

(vencimento: 14/04/26)

OBJETO: Atendimento em reabilitação voltado às crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e as pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras comorbidades

Vigência: 12 meses, a partir de 15/04/2026

O aditamento a ser realizado é voltado ao aumento de vagas nos programas e de horas de atendimento de algumas categorias profissionais

GANHOS COM O ADITAMENTO	Plano atual	Novo plano de trabalho	Variação
Número de vagas – pacientes até 05 anos	290	325	+ 12,06%
Número de vagas – pacientes de 06 a 18 anos	295	331	+ 12,20%
Horas semanais dos profissionais dedicados ao atendimento – neurologista e neuropediatra	09	17	+ 88,88%
Horas semanais dos profissionais dedicados ao atendimento – psicólogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional	417,5	512	+ 22,63%

Convênio 05/2024 – APAE		Aumento de 22%
Novo repasse mensal	R\$ 401.525,00	
Repasse mensal atual	R\$ 328.000,00	
Número de assistidos (fev/26)	932	
Atendimentos para todas as faixas etárias		

4

119

SMPS/DRS

APAE

Prorrogação e aditamento do convênio 05/2024

(vencimento: 14/04/26)

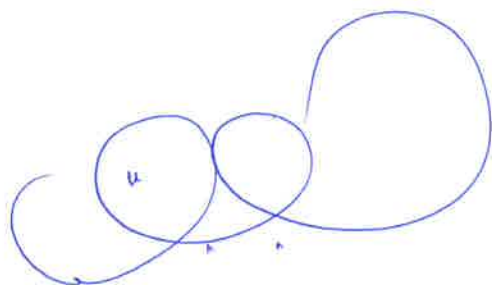
METAS QUANTITATIVAS			
ITEM	ATENDIMENTO REALIZADO	QUANTIDADE MÍNIMA MENSAL	PONTUAÇÃO
1	Avaliações diagnósticas finalizadas	50	2
2	Procedimentos relacionados a avaliação de usuários	145	2
3	Procedimentos relacionados aos atendimentos regulares	3.413	2
TOTAL DE PONTOS			6

METAS QUALITATIVAS			
ITEM	INDICADORES - METAS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Ações de articulação de redes	Participação de membros da rede, compartilhamento, diagnóstico de casos e monitoramento e compartilhado com a rede de atenção à saúde do município e demais serviços envolvidos	2
2	Redução de Absenteísmo Ações preventivas	Ações direcionadas às reduções de faltas primárias e secundárias	1
3	Ouvidoria	Mantém o número de ocorrências relacionadas à assistência, formalizadas pelos canais de atendimentos da Instituição em do Município, abaixo do percentual de 10% do total de usuários assistidos no mês	1
TOTAL DE PONTOS			4

A partir de 08 pontos, a conveniada recebe 100% do valor pactuado

5

120



SMPS/DRS

APAE

Prorrogação e aditamento do convênio 05/2024

(vencimento: 14/04/26)

OUTROS PONTOS REFERENTES AO PLANO DE TRABALHO

Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025

- Tal portaria visa a disponibilização de recursos financeiros às entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), a serem repassados em até duas parcelas, promovendo a revisão periódica da remuneração e o equilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços.
- Portanto, não há necessidade de aumento no quantitativo de serviços prestados para a utilização dos valores.
- Valores repassados foram calculados pelo Ministério da Saúde com base em produção assistencial aprovada e registrada no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e no Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2024.
- A APAE foi contemplada com o valor de R\$ 32.567,34, que será repassado quando houver o crédito do recurso no Fundo Municipal de Saúde.

Reavaliações pelos parâmetros da CIF

- Entre os meses de maio e junho de 2026, haverá uma ação de reavaliação de alguns pacientes que começaram a ser assistidos pela APAE anteriormente à implantação das avaliações com base nos parâmetros da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).
- Trata-se de 160 usuários a serem reavaliados pelas áreas de terapia ocupacional e fonoaudiologia e 42 usuários na área de fisioterapia.
- Com as reavaliações será possível atualizar os diagnósticos funcionais e os projetos terapêuticos individuais, garantindo maior qualidade técnica no atendimento, melhor direcionamento das intervenções e maior efetividade na aplicação dos recursos públicos.

6



121

122 O relator e conselheiro José Carlos de Lima expôs que se tratava de uma portaria
123 que auxiliaria no custeio e pediu pela aprovação. Não havendo mais
124 questionamentos, **o novo convênio com a APAE de nº 05/2024 —**
125 **Atendimento em Reabilitação Voltado às Crianças com Atraso no**
126 **Desenvolvimento Neuropsicomotor — foi aprovado por unanimidade.**
127 Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto,
128 Eliana Alves de Oliveira, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas
129 Roveri, Gislaine Lucena Iannacone, Antônio Messias Gama Rospendowski,
130 Márcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena, Vladimir Codinhoto e
131 José Carlos de Lima. Os conselheiros Claudia Perez Franco e João Bosco
132 Machado não estavam conectados no momento da votação. **7º Ponto de Pauta:**
133 **Informes.** A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Márcia Pereira Dobarro
134 Facci, declarou que as pautas do PAS foram retiradas por falta de tempo, razão
135 pela qual se passaria aos informes. O conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto expôs
136 que iria posicionar algo que estava acontecendo comprovadamente no conselho
137 e que, infelizmente, teria que citar nomes. Mencionou o uso abusivo dos crachás
138 do Conselho Municipal de Saúde, citando um caso de exorbitância quanto ao
139 uso do crachá para obter condução à disposição, ressaltando que o transporte
140 não era para fins de trabalho ou consulta, o que classificou como inadmissível.
141 Retomou que há um grupo de novos conselheiros ingressando que não podem
142 ter tal conduta como exemplo. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho prosseguiu



143 dizendo que isso vem acontecendo há quatro anos. Discorreu que a pessoa tem
144 ciência de que não pode utilizar o transporte como táxi, podendo utilizá-lo para
145 consultas e exames, mas não para uso particular. Frisou que está findando o
146 mandato, mas que ficará atento e, se precisar, levará o caso ao Ministério
147 Público. Salientou que vê pacientes que não possuem carro, que precisam de
148 transporte e não o têm à disposição porque o serviço está sendo usado
149 indevidamente. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Márcia Pereira
150 Dobarro Facci, lembrou que o sistema Move Fácil é um sistema de mobilidade
151 voltado a pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção para irem a
152 consultas, exames, atividades escolares e atividades específicas. A conselheira
153 Thaiza Salviano Souza agradeceu aos colegas Jaime, Ralf, Gislaine e João
154 Bosco, descrevendo-os como pessoas genuínas que dedicaram muito tempo na
155 construção da saúde pública do município. Disse que foi um aprendizado fazer
156 parte deste biênio com os senhores e relatou que a rotina semanal era intensa,
157 com visitas, monitoramento, relatórios, discussões e construção. Declarou que
158 “tem sido genuíno trabalhar ao lado de vocês; aprendi muito enquanto cidadã e
159 pessoa, e afirmo que cresci muito. Fico emocionada pelo carinho com que essas
160 pessoas me receberam, pela dedicação e motivação. Eu tenho trinta e sete anos;
161 eles são pessoas mais velhas, com disponibilidade, energia, garra e vontade de
162 lutar e fazer a diferença. Isso me ensinou muito a crescer como pessoa e eu sou
163 muito grata a todos vocês. Que Deus nos ajude e que consigamos dar
164 continuidade a esse trabalho tão genuíno que começou apenas no desejo de
165 buscar uma sociedade melhor, mais decente, mais digna e mais acessível.
166 Doutora Márcia, através da sua pessoa, agradeço a toda a Secretaria Municipal
167 de Saúde de Jundiá e às diretoras que são espetaculares, que nos suportam,
168 dão satisfação e permitem a nossa participação. Então, fico muito feliz e, de
169 verdade, é muito carinho e reconhecimento de tudo que essa equipe faz. Vocês
170 conseguiram trazer a sociedade e o projeto do governo; muito obrigada e aos
171 amigos, gratidão, foi uma honra servir junto com vocês. E voltem logo”. A Sra.
172 Maria Cleuza Buoni Cunha declarou saber de pessoas que estavam há mais de
173 anos na fila de aparelhos auditivos. A diretora Suellen respondeu que, neste
174 momento, o tempo de acesso para prótese auditiva está acima de um ano,
175 recordando que a espera já foi de trinta e seis meses. Frisou que conseguiram
176 emendas parlamentares e que há três projetos com recursos destinados que



177 serão efetivados no segundo semestre de 2026. A conselheira Gislaine Lucena
178 lannacone agradeceu e disse que também iria chorar, pois aprendeu muito como
179 pessoa e profissional, sendo a experiência gratificante. Afirmou que estará
180 sempre à disposição para participar quando puder. A Sra. Silene relatou ser
181 musicoterapeuta e disse entristecer-se que, após tantos anos, não haja nenhum
182 profissional da área trabalhando nos serviços públicos de uma cidade como
183 Jundiaí. Salientou que existem muitos profissionais qualificados na região e citou
184 os benefícios que a população perde em não ter o serviço. A Secretária Municipal
185 de Saúde, Sra. Dra. Márcia Pereira Dobarro Facci, agradeceu e concordou que
186 a musicoterapia é uma área de excelente resultado no CAPS, com idosos,
187 crianças neurodivergentes e na reabilitação geral, reforçando que é um sonho
188 para Jundiaí. A diretora Suellen acrescentou que a APAE possui musicoterapia
189 no convênio. A conselheira Michele Aparecida de Freitas Roveri respondeu que
190 não usa transporte há quatro anos e que errou uma única vez, pois até então ia
191 de ônibus ao antigo NAPD, onde sempre passou em consulta, achando injusta
192 a fala do conselheiro Ralf. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dra. Márcia
193 Pereira Dobarro Facci, disse que o importante é que o assunto foi esclarecido e
194 todos seguirão as regras, sendo fundamental o acompanhamento dos
195 conselheiros. O conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto observou que a função de
196 conselheiro não deve ser usada para abordar diretores ou funcionários em razão
197 de deficiência ou dificuldades pessoais, ressaltando que a função é por diaconia
198 e não para benefício próprio. Disse não concordar que se pressionem
199 autoridades em função do cargo de conselheiro. O Secretário Adjunto Allan
200 Gomes de Lorena comunicou que no sábado, dia 28, das 7h às 18h, será
201 realizado o "Saúde em Dia", o primeiro mutirão de 2026, com atendimentos de
202 angiologia, cardiologia, endocrinologia, ortopedia e neuropediatria, além de
203 exames como audiometria, ultrassom e ecocardiograma. Os conselheiros
204 agradeceram pelos dois anos de trabalho. A Secretária Municipal de Saúde, Sra.
205 Dra. Márcia Pereira Dobarro Facci, finalizou agradecendo a todos pelo cuidado
206 com a população e reforçou a importância da participação nas reuniões. Nada
207 mais havendo a tratar, a gestora Márcia Dobarro Facci encerrou a reunião às
208 vinte e uma horas e três minutos. Eu, Giuliana Bortolo, secretária do COMUS,
209 redigi esta ata que, após aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho.
210 **Ata aprovada na 258ª reunião do COMUS, realizada no dia 25/03/2026.**